Portarias - 206 - 2016 - DG.

PORTARIA N. 206/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 5º, § 1º, da Portaria n. 147 - PRES, de 7 de março de 2012,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD nº 1.012/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores listados no Anexo desta Portaria, para atuarem como substitutos dos titulares do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, em suas ausências, afastamentos e impedimentos legais.

Parágrafo único. O Diretor-Geral será substituído, quando necessário, por seu substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Portarias - 207 a 210 - 2016 - DG.

PORTARIA N. 207/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2.929/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada ELIANA DUARTE VÍTOR para substituir CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral de Silvânia, no dia 18/4/2016, em razão de afastamento concomitante do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 208/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2.871/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Bruno Raphael Carnelossi para substituir JAIRO DERLI ABENTROTH, Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Uruana, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.